



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES
CNPJ.: 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP nº: 03/2021

Data da Elaboração: 16/07/2021

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – Servidor Alan Busato Beltrame

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de licitar a aquisição de produtos alimentícios e de higiene/limpeza, para posteriormente serem distribuídos à pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Município, através do Cras, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.110/2013.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante classificado deverá ser apresentar **01 (uma) amostra de cada item** solicitado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há no mercado, diversas empresas que fornecem os materiais a serem licitados.

O valor estimativo total da contratação considerando o **menor preço por item** de cada orçamento é de **R\$467.016,00**.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item/Lote.

Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

Devido o momento atual de pandemia, onde muitas atividades estão suspensas, o registro de preços nos proporcionará uma melhor gestão de acordo com a retomada das atividades.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo solicitado foi baseado em licitações anteriores e na demanda atual da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação será sigilosa até o momento da abertura da proposta de preços da licitação.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será por item/lote, com a finalidade de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem demanda para os materiais solicitados para doação e previsão legal no Art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1.110/2013, bem como no Orçamento Municipal do Exercício de 2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, esperamos manter as atividades da Secretaria Municipal, na execução dos serviços essenciais à Administração Públicas e aos Municípios.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto, declaro ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

APROVAÇÃO

Letícia Moreira Perim Moraes
Secretária Municipal Interina de Assistência Social